



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Fiscalização Financeira e Controle
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
  - Vereadores
  - Assessoria Jurídica
- Data: 27/08/13 *Eric*

### EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 111/2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a permitir o uso de espaços na realização da Festa de São Vicente de Paulo.



Protocolo: 0003371/2013  
26/08/2013 - 18:15:01

#### EME Emenda 15/2013

**Autor:** ERIC FABIANO SARTORATO DE OLIVEIRA

**Ementa:** EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 111/2013, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMITIR O USO DE ESPAÇOS NA REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO VICENTE DE PAULO.

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O “caput” do Art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º Fica ainda o Poder Executivo autorizado, durante o período de que trata o art. 1º desta Lei, a permitir a exploração dos espaços aos ambulantes cadastrados que residam no município de Pindamonhangaba”.*

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 26 de agosto de 2013.

Vereador Professor Eric de Oliveira